

Resolução nº 508



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 508

Autor : Vereador Ilson Teodoro de Souza

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Luiz Teixeira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 057/79

Data apresentação: 31 / 08 / 79 Data da Leitura: 04 / 09 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 04 / 09 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	11.08.79	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 18 / 09 / 79 Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 20 / 09 / 79 Unanimidade não Votos Contra tres
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 21 / 09 / 79 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : 28 / 09 / 79 Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 31v (trinta e um verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 (onze)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 057/79

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR: LUIZ
TEIXEIRA

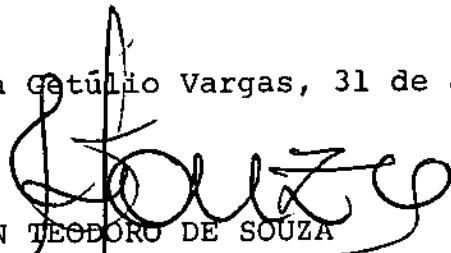
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Luiz Teixeira o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixado posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de agosto de 1979


ILSON TEODORO DE SOUZA
Vereador

PROT: 645/79
JR/ISSM/ITS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 508 | FLS. 01 | 



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 057/79

EMENTA: -

ORIGINAL

J U S T I F I C A T I V A:

Ao examinar o currículo do candidato ao Título de Cidadania, verifica-se que a pessoa a que se pretende homenagear, é portadora de vasta folha de serviços prestados à coletividade, quer como cidadão comum, quer como funcionário público.

É pessoa não só dedicada ao trabalho como aos estudos, revelando muito interesse não só material como intelectual.

Segundo nosso entendimento o apontado faz jus ao que pleiteamos, razão porque o apoio incondicional de nossos pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 508	FLS. 02	

LIDO
Em 04 / 09 / 1979
Secretário

ENCAMINHADO EM 21 / 09 / 79
OFÍCIO 2-1.365

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 04 / 09 / 79
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. Redonda

Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 11-09-79

Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 18 / 09 / 79
2.º Secretário

16 votantes
15 favoráveis
1 contrário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 20 / 09 / 79
2.º Secretário

18 votantes
15 favoráveis
3 contrários

C U R R Í C U L U M V I T A E



NOME: LUIZ TEIXEIRA
NATURALIDADE: SALTO GRANDE - SP
FILIAÇÃO: SEBASTIÃO TEIXEIRA E CONCEIÇÃO DA SILVA (FALECIDOS)
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 13-10-1937
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 544.914 - I.P.F.
C.P.F. 118.703.897-00
TÍTULO DE ELEITOR Nº 1975, 90ª ZONA, 8ª SEÇÃO - VR
RESIDÊNCIA: AVENIDA SANTA CRUZ Nº 291 - RETIRO - VR

EMPREGOS ANTERIORES:

- DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - RIO BONITO-RJ
- CIA NACIONAL DE ÁLCALIS - ARRAIAL DO CABO - CABO FRIO-RJ
- CONSTRUTORA ITAOCA LTDA - RIO DE JANEIRO
- CIA DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS "BRAZILIA" - NITEROI-RJ
- DISTRIBUIDORA DE LIVROS PINHEIROS - CAMPOS-RJ
- CIA. MORRISON KNUDSEN DO BRASIL - PIRAI- RJ

EMPREGO ATUAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - VOLTA REDONDA-RJ
DATA DE ADMISSÃO: 19-06-1964. (Nesta oportunidade, prestou concurso público para ocupar o "Cargo" de Guarda Municipal, tendo obtido a primeira colocação. Na Corporação, ocupou as seguintes funções:

- Guarda Municipal;
- Fiscal da Guarda;
- Secretário Chefe da Secretaria da Guarda
- Sub-Comandante substituto
- Comandante eventual, nomeado por portaria do Sr. Prefeito Municipal.

FUNÇÃO ATUAL:

AGENTE ADMINISTRATIVO "7", reenquadrado que foi, por força de dispositivo da Deliberação Municipal 1233//74

LOTAÇÃO:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 508 | FLS. 03 | 48

TEMPO EM QUE RESIDE NO MUNICÍPIO:



38 anos - 1941/1979.

OUTRAS ATIVIDADES QUE EXERCEU:

- Diretor de diversas entidades esportivas, filiadas a antiga Liga Amadora de Futebol de Bairros;
- Diretor Secretário, da 1ª Liga Amadora de Futebol de Bairros;
- Assessor de Árbitro, da mencionada Liga;
- Membro fundador do Municipal Esporte Clube, promotor do 1º Festival da Coca-Cola, em nosso Município;
- Relações Públicas, da Associação Atletica Comercial;
- Diretor de Esportes, do Transporte Futebol Clube.

ATIVIDADES SOCIAIS:

- Sócio Remido, do Aero Clube de Volta Redonda - RJ.
- Sócio Contribuinte da Associação Atlética Comercial.
- Sócio Contribuinte "Fundador" da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Volta Redonda - RJ.
- Sócio do IGLOO (entidade campestre), Cabo Frio - RJ
- Sócio do Transporte Futebol Clube de Volta Redonda - RJ.

CURSOS QUE POSSUI:

- Primário - Rede Escolar de Volta Redonda - RJ
- Prático Rural - Escola Agrícola "Regos Barros" - Conceição de Macabú-RJ
- Artigos 91 e 99 - Volta Redonda - RJ
- Polícia - Promoção da PMVR, ministrado por oficiais da Policia Federal, Polícia Militar do Est. do RJ e Oficiais do Exército Brasileiro.
- Trânsito - Idem.
- Relações Públicas - Promoção da Prefeitura Municipal de V.Redonda-RJ
- Vestibular a Faculdade de Direito de Barra Mansa - RJ
- Bacharel em Direito, pela mencionada Faculdade.

DIPLOMAS:

- Prático Rural - Escola Agrícola Regos Barros - Conceição de Macabú - RJ
- Honra ao Mérito - Municipal Esporte Clube.
- Honra ao Mérito - Transporte Futebol Clube.
- Honra ao Mérito - Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ. (10 anos' de bons serviços prestados à municipalidade.
- Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Barra Mansa - RJ.

MEDALHA:

- Honra ao Mérito (Prata) - Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ (10 anos de bons serviços prestados à municipalidade)

CERTIFICADOS POR PARTICIPAÇÕES:

- 1ª Campanha Anti-Tóxico - Promoção da Prefeitura Municipal de V.R.-RJ
- 1º Seminário de Relações Públicas e Humanas, promoção da P.M.V.R.
- 2º Festival de Musica Popular, promoção do Clube Umuarama de V.R.-RJ

OUTROS DADOS:

Pai de tres filhos menores. (Deluzia - 1963);(Hedlamara - 1965);(welderson 1971).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDE

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 508

FLS. 04

18

Foi Comerciante, no ramo de "Bar e Merceria" firma devidamente registrada, localizada no bairro do Retiro, neste município.



PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO MUNICIPAL:

Membro da Comissão de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (CORTIDE), nomeado por Portaria do Sr. Prefeito Municipal.

CURSO EM ANDAMENTO:

Cursa atualmente, o 1º Estágio do CURSO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO. (FUNDACENTRO - COLÉGIO MACEDO SOARES) - VR

Volta Redonda, 20 de agosto de 1979

Luiz Teixeira
Luiz Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Resolução N. 508	FLS. 05	ff

h. President.



O projeto de resolução nº 508/79
foi os trâmites legais, com o pa-
tente, favorável as mesmas

Em 11/09/79

Sthneider

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Resolução nº 508	FLS 06	SS



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 057/79

EMENTA: -CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR:LUIZ
TEIXEIRA

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr.Luiz Teixeira o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixado posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de agosto de 1979


ILSON TEODORO DE SOUZA

Vereador

PROT:645/79

JR/ISSM/ITS



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 86

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sillas S. de Almeida
PRESIDENTE/Relator

Ettore D. da Cunha
~~XXXXXX~~ Membro


Jorge P. Alves
MEMBRO

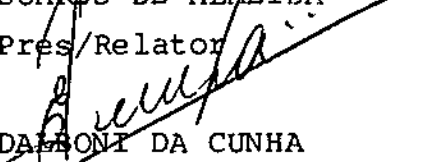
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 057/79 - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR LUIZ TEIXEIRA.


RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto de Resolução nº 057/79, tem os trâmites legais, somos portanto, favoráveis ao mesmo.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1979


SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Pres/Relator


ETTORE DALLONI DA CUNHA
Membro


JORGE PANTALEÃO ALVES
Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
Resolução nº 508	FLS. 07	48

LIDO
Em 18 1 9 19 19
Secretário

APROVADO
Em 18 1 9 19 19
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 508

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDON-
DENSE AO SR. LUIZ TEIXEIRA.

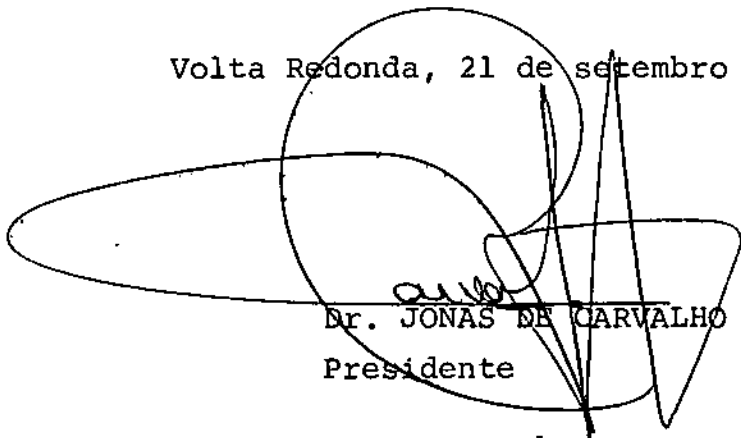
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Re-
solução:

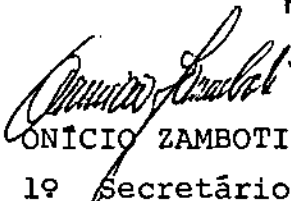
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Luiz Teixeira o Título de Cidadão
Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá
data e horário fixado posteriormente pela Presidência da
Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 1979


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 057/79

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

TLMA/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 508 | FLS. 08 | 48



RESOLUÇÃO Nº 508

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDON-
DENSE AO SR. LUIZ TEIXEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Re-
solução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Luiz Teixeira o Título de Cidadão
Volta-redondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá
data e horário fixado posteriormente pela Presidência da
Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 1979


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 057/79

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

TLMA/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 21 de setembro de 1979

Ofício nº - 1.365/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo.Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 508, aprovada por esta Casa, na reunião do dia 20 do mês em curso, através do Projeto de Resolução nº 057/79, de autoria do Vereador Ilson Teodoro de Souza, a qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

Ilmo.Sr.

Luiz Teixeira

Av.Santa Cruz, 291 - Retiro

VOLTA REDONDA - RJ

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 508 | FLS. 09 | 48



Volta Redonda, 26 de setembro de 1979

Exmo. Sr.
Dr. Jonas de Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

Prezado Senhor,

Através da presente, acuso o recebimento do expediente dessa Casa, Ofício nº 1.365/79, o qual honrou-me de maneira soberba, estando em anexo, cópia da Resolução nº 508 de 21-9-79, através da qual me é concedido o título de CIDADÃO VOLTARREDONDENSE.

Queira, Senhor Presidente, receber os meus sinceros agradecimentos pela concessão dessa láurea, e aproveitando o ensejo, quero, também, transmitir aos demais Vereadores, o meu respeito e o meu agradecimento.

Nossa terra cresce e com ela, cresce também, a magnitude de de nossos representantes, e agora, concedendo ao mais humilde admirador desta cidade, tão grande honraria!

Parabéns a V. Exa., que tão condignamente, na Presidência desse Legislativo, tem demonstrado à população de Volta Redonda, grande talento como político nato e líder incontestável.

Na certeza de que a caminhada de V. Exa., no cenário político de nosso município, de nosso Estado e porque não dizer, da União, seja sempre pautada dentro dos parâmetros da honradez e da dignidade, há de ser contínua e auspiciosa, quero mais uma vez, de coração, desejar-lhe o que de mais feliz possa premiar tão brilhante carreira política.

Cordiais Saudações

Luiz Teixeira
LUIZ TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Resolução nº 508	FLS. 40	JS

VISTO - Em

DIRECTOR

VISTO

UR. 28/979

Onício Zamboni
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. D. DA
CORRETORES DA R. S. S. DA
N.º 991 Em 28/09/79
Responsável c. n.º
Em
R. S. S. DA

LIDO
Em 2 / 10 / 1979
Secretário

RESPOSTA

Comunicação ao autor e lançado na
pasta coletiva e individual.

Em 04 / 10 / 79

RESOLUÇÃO Nº 508

EMENTA: CONCEDE TITULO DE
CIDADÃO VOLTARRE-
DONDENSE AO SR.
LUIZ TEIXEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda,
aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido ao Sr. Luiz Tei-
xeira o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º — A solenidade de entrega do Di-
ploma alusivo ao Título terá data e horário
fixados posteriormente pela Presidência da Câ-
mara.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vi-
gor, na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 1979

Dr. JONAS DE CARVALHO

— Presidente —

ONÍCIO ZAMBOTI

— 1.º Secretário —

A Voz da Cidade
28.9.79

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Seção de Documentação e Biblioteca

Resolução Nº 508 | FLS 11 | 48